



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 - www.marmeleiro.pr.leg.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 - CENTRO - CEP 85.615-000 - MARMELEIRO-PR

INDICAÇÃO N° 17/2025

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos do Regimento Interno desta Casa, indicam ao Executivo Municipal, a dobra da carga horária dos engenheiros civis efetivos e a contratação de empresa de engenharia civil, com objetivo de elaboração de projetos técnicos para viabilizar a captação de recursos estaduais e federais, a qual será subordinada à supervisão do Engenheiro Chefe da prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Durante audiência pública recente, o próprio chefe do Executivo municipal reconheceu publicamente que Marmeleiro corre o sério risco de perder importantes recursos por não dispor de projetos em andamento, condição indispensável exigida pela maioria dos programas de repasse de verbas dos governos estadual e federal.

Diante dessa realidade, é imprescindível que o município adote uma postura proativa e estratégica. A dobra de padrão dos profissionais especializados e de uma empresa de engenharia, unicamente para a elaboração dos projetos de construção e edificação de obras, representa mais do que um gasto: trata-se de um investimento inteligente, que prepara Marmeleiro para aproveitar, com agilidade, as oportunidades de recursos, editais e emendas parlamentares que venham a surgir.

Essa estruturação técnica não apenas amplia as chances de captação de recursos, mas também acelera a execução de obras prioritárias para a população, especialmente nas áreas de infraestrutura, saúde, educação, saneamento, mobilidade e assistência social, setores que demandam atenção imediata e planejamento de longo prazo.

Ainda, aproveitando a indicação n° 15/2025, de autoria da Vereadora Suzana Gowacki, solicitando a compra de um terreno para a destinação de uma escola municipal, uma vez que a presente trata sobre os trabalhos e projetos de engenharia e construção, por oportuno, solicitamos a realização do projeto de edificação da Escola Municipal já no terreno a ser adquirido, o que seria conveniente no mesmo ato (pois agilizaria ainda mais a concretização deste plano de governo).

Reafirmando nosso compromisso com a responsabilidade na gestão pública e com o desenvolvimento de Marmeleiro, solicitamos atenção especial a esta indicação, que visa

A PASSARELA DO SUDOESTE



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 - www.marmeleiro.pr.leg.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 - CENTRO - CEP 85.615-000 - MARMELEIRO-PR

garantir que o município esteja à altura dos desafios e das oportunidades que o presente e o futuro nos impõem.

Marmeleiro, 29 de maio de 2025.

Edson Rolin
Vereador

Rosângela Aparecida Prestes
Vereadora